



PORTARIA Nº 1305/2023, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS E PESSOAS FÍSICAS DA SOCIEDADE PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CHAMADAS PÚBLICAS REFERENTES LEI PAULO GUSTAVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Patrick Zanqueta Pacheco**, inscrito na matrícula n.º 4765877, **Ana Cassia Ferreira de Lima**, inscrita na matrícula n. 4765244, **Adriano Roberto de Oliveira**, inscrito na matrícula n.º 0001321.

Art. 2º Designar moradores do município: **Rosimeri do Carmo Dreveck do Prado**, aposentada, moradora do município, Portadora do RG: 16.488-95/SC e CPF: 489.403.139-68; **Elizangela Muziol**, Professora, moradora do município, Portadora do RG: 70.798.59-0/PR e CPF: 025.976.889-84.

Art. 3º Designar para a coordenação da comissão a Servidora: **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, inscrita na matrícula nº 4765897.

Art. 4º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos projetos culturais inscritos em editais de chamada pública referente a lei Paulo Gustavo.

§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos todos os membros.

§ 2º Constatada a falta de um dos membros, cabe a coordenadora substituir o mesmo.

Art. 5º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de novembro de 2023.


Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên

Republicado por incorreção

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Piên/PR, 13 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Renata Aparecida Schroth** convocado pelo Edital nº 045/2023, residente e domiciliado na Estrada Principal, Campina dos Maias, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.675.120-4 e CPF 087.122.269-80 venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

RENATA APARECIDA SCHROTH

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6DE956A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 053/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E COPEL
DISTRIBUICAO S.A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por **PAULO RENE CHASTALO**, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 115/2021, conforme o termo aditivo 20223482633487 da distribuidora, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica renovado em R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Cláusula Segunda: Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 15/11/2023.

Piên/PR, 14 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:8C52BA0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, **MAICON GROSSKOPF**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como, considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 214/2017, **TORNA PÚBLICO** às organizações da

sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município de Piên, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil/entidades interessadas em firmar parcerias por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considera o Decreto Federal nº 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 214/2017.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Das 8h00min do dia 20/11/2023 até às 17h00min do dia 19/12/2023.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Prefeitura de Piên/PR, junto ao Departamento de Orçamento e Convênios, localizado à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de novembro de 2023, no Departamento de Orçamento e Convênios, ou através do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 16 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito do Município de Piên/PR

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:41EBEDFB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1305/2023, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.**

PORTARIA Nº 1305/2023, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS E PESSOAS FÍSICAS DA SOCIEDADE PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CHAMADAS PÚBLICAS REFERENTES LEI PAULO GUSTAVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Patrick Zanqueta Pacheco**, inscrito na matrícula n.º 4765877, **Ana Cassia Ferreira de Lima**, inscrita na matrícula n. 4765244, **Adriano Roberto de Oliveira**, inscrito na matrícula n.º 0001321.

Art. 2º Designar moradores do município: **Rosimeri do Carmo Dreveck do Prado**, aposentada, moradora do município, Portadora do RG: 16.488-95/SC e CPF: 489.403.139-68; **Elizangela Muziol**, Professora, moradora do município, Portadora do RG: 70.798.59-0/PR e CPF: 025.976.889-84.

Art. 3º Designar para a coordenação da comissão a Servidora: **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, inscrita na matrícula nº 4765897.

Art. 4º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos projetos culturais inscritos em editais de chamada pública referente a lei Paulo Gustavo.

§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos todos os membros.

§ 2º Constatada a falta de um dos membros, cabe a coordenadora substituir o mesmo.

Art. 5º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7F4B2868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de novembro a 21 de novembro de 2023, a servidora pública **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Cultura, Esporte e Laser**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:10E9F504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, a servidora pública **Mirian Balan de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.281.173/SC matrícula funcional 103901, ocupante do cargo Público de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:CC1E4155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, a empregada pública **Adriana Preisler**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC, e matrícula nº 4765758, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:2E9C1813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de dezembro a 08 de dezembro de 2023, a empregada pública **Jacira Honório de Lima Taborda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.267-5/PR, e matrícula nº 4765703, ocupante do emprego público de **Agente de combate a endemias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F9515317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Maicon

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên



PORTARIA Nº 1305/2023.
DE 06 DE NOVEMBRO 2022.

Designa servidores públicos e pessoas físicas da sociedade para comissão de avaliação de documentos de chamadas públicas referentes lei Paulo Gustavo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Patrick Zanqueta Pacheco**, inscrito na matrícula n.º 4765877, **Ana Cassia Ferreira de Lima**, inscrita na matrícula n. 4765244, **Adriano Roberto de Oliveira**, inscrito na matrícula n.º 0001321.

Art. 2º Designar moradores do município: **Rosimeri do Carmo Dreveck do Prado**, aposentada, moradora do município, Portadora do RG: 16.488-95/SC e CPF: 489.403.139-68; **Elizangela Muziol**, Professora, moradora do município, Portadora do RG: 70.798.59-0/PR e CPF: 025.976.889-84.

Art. 3º Designar para a coordenação da comissão a Servidora: **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, inscrita na matrícula nº 4765897.

Art. 4º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos projetos culturais inscritos em editais de chamada pública referente a lei Paulo Gustavo.

§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos todos os membros.

§ 2º Constatada a falta de um dos membros, cabe a coordenadora substituir o mesmo.

Art. 5º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de novembro de 2023.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:FDE35955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1305/2023. DE 06 DE NOVEMBRO 2022.

PORTARIA Nº 1305/2023.
DE 06 DE NOVEMBRO 2022.

Designa servidores públicos e pessoas físicas da sociedade para comissão de avaliação de documentos de chamadas públicas referentes lei Paulo Gustavo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Patrick Zanqueta Pacheco**, inscrito na matrícula n.º 4765877, **Ana Cassia Ferreira de Lima**, inscrita na matrícula n. 4765244, **Adriano Roberto de Oliveira**, inscrito na matrícula n.º 0001321.

Art. 2º Designar moradores do município: **Rosimeri do Carmo Dreveck do Prado**, aposentada, moradora do município, Portadora do RG: 16.488-95/SC e CPF: 489.403.139-68; **Elizangela Muziol**, Professora, moradora do município, Portadora do RG: 70.798.59-0/PR e CPF: 025.976.889-84.

Art. 3º Designar para a coordenação da comissão a Servidora: **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, inscrita na matrícula n.º 4765897.

Art. 4º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos projetos culturais inscritos em editais de chamada pública referente a lei Paulo Gustavo.

§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos todos os membros.

§ 2º Constatada a falta de um dos membros, cabe a coordenadora substituir o mesmo.

Art. 5º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D8FAA77F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2875/2023

PORTARIA Nº 2.875/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Progressão "Avanço Horizontal", de uma referência para outra dentro do mesmo nível, em conformidade com o processo

de Avaliação de Desempenho Municipal, estabelecido pela Lei n.º288/2007 DE 17/12/2023, Lei n.º 287/2007 de 17/12/2007 e Decreto n.º 621/200 de 14 de agosto de 2009 e Decreto n.º 622/2009 de 18 de agosto de 2009

Mat.func.	Nome	Da referência	Para referência
122-1	Elder Junior Brito	B12	B13
406-1	Claudete de Souza Jora	B05	B06
135-1	Eva Luzia Bareki Mazuco	B12	B13
246-1	Maria de Lima Farias	B09	B10
328-1	Solange da Silva de Lima	B07	B08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de novembro de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:A403F11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 75/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **23/11/2023, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: "Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de transporte em viagens municipais e interestaduais, para os passeios culturais da terceira idade com fornecimento de ônibus e motoristas de forma a atender ao cronograma de atividades do referido serviço, no município de Pinhal de São Bento/PR", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 23/11/2023, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 23/11/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 06/11/2023.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:C8FD8EA4